CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, de 05 de março de 1.996

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" a Irmã Maria Ludwigis Bilo

Artigo 1º - É concedido à Irmã Maria Ludwigis Bilo, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene préviamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Municipio de Leme.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotacões orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de março de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente

Publicado no Quadro de Editais
da Câmara Municipal em 05.03.96

Mario José Butafava
Aux. Admº